

**DECRETO Nº 074/2020**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 155.108,62 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E OITO REAIS, SESSENTA E DOIS CENTAVOS) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VILMAR SIDINEI HORBACH, Prefeito Municipal de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com a autorização contida na Lei nº 0654/2020, de 21 de Julho de 2020.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 155.108,62 (Cento e cinquenta e cinco mil, cento e oito reais, sessenta e dois centavos) destinados à cobertura das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

10.01.15.0451.0027 - 1.032 – Abertura de Ruas e Avenidas		
4.4.90.30.00.00 – RV – 1154 – Material de Consumo	R\$	56.000,00
08.01.15.0451.0026 – 1.040 – Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reforma de Vias		
4.4.90.51.00.00 – RV1154 - Obras e Instalações	R\$	99.108,62

Artigo 2º Os créditos a que se refere o Art. 1º serão cobertos por Redução de Dotações Orçamentárias, nas rubricas abaixo discriminadas:

09.01.20.0606.0028– RV1154 - 1.043 – Aquisição de Veículo para a Secretaria de Saúde		
4.4.90.52.00.00 1857- Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
10.01.26.0782.0031 RV1154 – Construção e Manutenção de Pontes e Pontilhões		
4.4.90.51.00.00 – 1858 – Obras e Instalações	R\$	6.300,00
07.01.10.0301.0010 – RV1154 – 1.027 – Aquisição de Veículos para a Secretaria de Saúde		
4.4.90.52.00.00 1856- Equipamentos e Material Permanente	R\$	94.208,62
09.04.17.0511.0021 – RV1154 –1.035 - Ampliação das Redes de Abastecimento de Água		
4.4.90.51.00.00 – 1891- Obras e Instalações	R\$	4.100,00
10.01.0782.0031 – RV1154 – 1.047 – Equipamentos e Material Permanente – Sec. de Obras		
4.4.90.52.00.00 1853- Equipamentos e Material Permanente	R\$	500,00



Boa Vista do Buricá

Cuidando do presente, preparando o futuro!

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICÁ, AOS 21 DE JULHO DE 2020.

VILMAR SIDINEI HORBACH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Carla F. Klatt
CARLA FRANCIELI KLATT
Assessora Administrativa

